



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 2.177, DE 2025

Dispõe sobre o reconhecimento e criação das Escolas do Clima, acerca das iniciativas pedagógicas e educacionais baseadas em tecnologias ancestrais e saberes tradicionais que promovam o enfrentamento das mudanças climáticas.

**Autora:** Deputada CÉLIA XAKRIABÁ

**Relatora:** Deputada CAROL DARTORA

Dê-se a art. 2º, I e II do Projeto de Lei nº 2177, de 2025, a seguinte redação:

Art. 2º .....

I – tecnologias ancestrais são práticas e instrumentos desenvolvidos e transmitidos coletivamente por povos e comunidades tradicionais, fundamentados em conhecimentos empíricos e observação ecológica local, com resultados comprovados na conservação ambiental ou na produção sustentável de recursos naturais;

II - saberes tradicionais são sistemas de conhecimento transmitidos intergeracionalmente, que expressam a relação cultural, espiritual e territorial dos povos originários e comunidades tradicionais com a natureza, conforme reconhecido pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007) e pela Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015.



Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2025.

**Deputado Maurício Carvalho**  
**Presidente**

Apresentação: 23/10/2025 14:38:56.357 - CE  
EMC-A 1 CE => PL 2177/2025

**EMC-A n.1**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251496612900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho

